





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

Considerando a precariedade do estado que se encontra a saúde pública de Paraty, notadamente através do Decreto Municipal no. 003/2013, de autoria do Poder Executivo.

### DECRETA

Artigo 1º - O Poder Legislativo deste Município diante dos fatos expostos, ratifica integralmente o Decreto Municipal no. 003/2013 de autoria do Poder Executivo que **DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA DE SAÚDE E ATIVIDADES AFINS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARATY.**

Artigo 2º - A finalidade deste Decreto é dar respaldo ao Poder Executivo para o fiel cumprimento das normas específicas em estado de emergência, a fim de solucionar os problemas elencados perante o Estado em que se encontra a saúde pública do Município de Paraty, em especial o dever do Estado em prestar bom atendimento à saúde pública, conforme preceitua a Constituição Federal.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

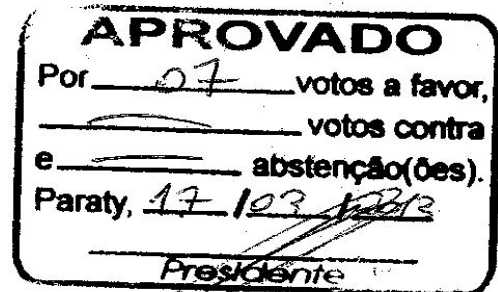
### JUSTIFICATIVAS

Como função precípua do Poder Legislativo Municipal, dentre outras, é fiscalizar o Poder Executivo, este decreto se justifica no sentido de realmente, confirmar o estado precário que se encontra a saúde pública no Município de Paraty, fazendo com que os nobres edis, como representantes da população deste Município, ratifiquem o atuar do Prefeito ao baixar o decreto nº 003/2013.

Paraty, Sala das Sessões em 15 de Janeiro de 2013.

Autores:

Todos os vereadores



Luciano de Oliveira Vidal

Vereador Vidal – PMDB

Presidente da Câmara Municipal.

